



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

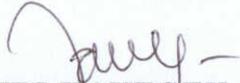
PORTARIA Nº. 129 DE 26 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir de 01º/06/2020, o Servidor Público Municipal, Srº. **EDSON BALDI DA SILVA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Infraestrutura e Manutenção Urbana, conforme Lei Complementar Municipal nº 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de maio de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino